



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

EXCELENTESSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR.  
GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO

### REQUERIMENTO nº 116/2025

**Solicita informações completas ao Departamento/Secretaria responsável pela gestão do contrato de serviços funerários e cemiteriais sobre o Contrato/aditivo - nº 105/2022 - inexigibilidade nº 15/2022 de Cemitério Privado em atendimento à pessoas vulneráveis.**

A vereadora **Joselaine Menegusso**, que a presente subscreve, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, vem, respeitosamente, requerer:

Que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou ao(à) Secretário(a) Municipal competente (Secretaria de Licitações e Contratos), conforme o caso, para que encaminhe a esta Casa, no prazo regimental, as seguintes informações e documentos relativos ao contrato e ao eventual termo aditivo firmado com cemitério privado para a prestação de serviços funerários e cemiteriais prestados a pessoas em situação de vulnerabilidade social:

1. Cópia integral do contrato original firmado com o cemitério privado, com todos os seus anexos;
2. Cópia integral do(s) termo(s) aditivo(s), se houver, com as respectivas justificativas administrativas;
3. Fundamentação legal que ampara a contratação e o aditivo, com indicação expressa da **lei municipal autorizadora**, se existente;
4. Descrição detalhada do objeto do contrato e do aditivo, especificando os serviços prestados (sepultamento, cremação, translado, fornecimento de urnas, etc.);
5. Critérios objetivos utilizados para a caracterização das pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias do ajuste, indicando o órgão responsável pela aferição;
6. Informação sobre eventual vinculação do benefício a cadastros oficiais da política de assistência social (como CadÚnico ou outros);
7. Valores pagos ou previstos, discriminando:
  - custo unitário dos serviços;
  - valor global do contrato e do aditivo;
  - eventuais reajustes ou reequilíbrios econômico-financeiros;

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3412/2025  
Data: 17/12/2025 - Horário: 16:56  
Legislativo



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

8. Indicação da dotação orçamentária utilizada para suportar a despesa, com demonstração de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;
9. Parecer(es) jurídico(s) e técnico(s) que instruíram a celebração do contrato e do aditivo;
10. Informação sobre o prazo de vigência do ajuste e eventual previsão de prorrogação.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo, especialmente diante de ajustes que envolvem serviço de interesse público sensível, com impacto social relevante e possível repercussão orçamentária.

A prestação de serviços funerários a pessoas em situação de vulnerabilidade social relaciona-se diretamente aos princípios da dignidade da pessoa humana, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da legalidade, exigindo transparência quanto aos critérios adotados, à base legal do ajuste e à adequada aplicação de recursos públicos.

A obtenção das informações ora requeridas é imprescindível para que esta Casa Legislativa possa exercer controle institucional responsável, preventivo e orientado à segurança jurídica dos atos administrativos.

Campo Magro, 17 de dezembro de 2025

JOSELAINÉ MENEGUZZO  
VEREADORA